



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

[www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 1 de 33

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Ratificação .....	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	10
Extrato .....	10
<b>Outros Atos</b> .....	12
Outros Atos - Retificação .....	12
<b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	33
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	33
Convocação .....	33

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Severinia**

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

#### **Câmara Municipal de Severinia**

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: [www.camaraseverinia.sp.gov.br](http://www.camaraseverinia.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE**

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

#### **Instituto de Previdência Municipal de Severinia**

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: [www.ipremseverinia.com.br](http://www.ipremseverinia.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 2 de 33

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 3.024, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

### **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.016, DE 03 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são atribuídas por Lei,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.016, de 03 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** O disposto no *caput* do artigo 1º é extensivo: (...)

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias de cada respectivo orçamento, suplementadas oportunamente se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2026, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 3.016, de 03 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Severínia, 08 de abril de 2026.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### **LEI Nº 3.025, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

### **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no

valor de **R\$ 900.070,31 (novecentos mil e setenta reais e trinta e um centavos)** para os fins que se especifica:

02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0004.2032.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 01 - CA 510.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 95.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 95.000,00</b>
08.122.0004.2068.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 01 - CA 510.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
08.241.0004.2010.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 05 - CA 500.511 - SIGTV REPASSE AO LAR SÃO FRANCISCO	R\$ 100.256,72
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 100.256,72</b>
08.243.0004.2012.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 92 - CA 500.003 - SADS - Proteção Social Basica	R\$ 30.704,52
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 30.704,52</b>
08.244.0004.2011.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 92 - CA 500.004 - SADS- Proteção S Esp. Media complexide	R\$ 78.940,09
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 78.940,09</b>
08.245.0004.2067.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - FONTE 92 - CA 500.508 - SADS - FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$ 27.256,11
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 27.256,11</b>
08.244.0004.2011.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 92 - CA 500.004 - SADS-PROTEÇÃO S ESP. MEDIA COMPLEXIDE	R\$ 20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
02.05.13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE	
12.306.0005.2014.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01 - CA 110.000 - GERAL	R\$ 275.509,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 275.509,00</b>
02.08.07 DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0008.2023.0000 - DIFUSÃO CULTURAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 05 - CA 100.133- TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	R\$ 42.486,33
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 05 - CA 100.133 - TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE 05 - CA 100.133 - TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	R\$ 1.240,22



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 3 de 33

3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - FONTE 05 - CA 100.133 - TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	R\$ 24.000,00
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES - FONTE 05 - CA 100.133 - TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	R\$ 6.000,00
3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - FONTE 05 - CA 100.133 - TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	R\$ 6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 129.726,55</b>
<b>02.11.09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>15.452.0010.2028.0000 - GESTÃO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 92 - CA 100.133- CIDE - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS	R\$ 42.677,32
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 42.677,32</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 900.070,31</b>

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo 1º, será parcialmente coberto com recursos provenientes de:

I - **Superávit financeiro**, apurado no encerramento do exercício de 2024, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência, sendo que o crédito foi apurado por fonte de recursos e código de aplicação, no valor de **R\$ 199.578,04**;

II - **Excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência, no valor de **R\$ 324.983,27**.

III - **Anulação**, que será da seguinte dotação orçamentária:

<b>02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0004.2068.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - PESSOA JURÍDICA - FONTE 01 - CA 510.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ - 100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ - 100.000,00</b>
<b>02.13.05 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE</b>	
<b>12.306.0005.2014.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01 - CA 110.000- GERAL	R\$ -275.509,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -275.509,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ -375.509,00</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2026/2030, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4º, da Lei 2.985, de 30 de outubro de 2025.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

**Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de abril de**

**2026.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 4 de 33

### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.701, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA CAPTAÇÃO, USO, ARMAZENAMENTO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ DE CIDADÃOS, USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SERVIDORES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E INSTITUI O TERMO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem das pessoas;

**CONSIDERANDO** o art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), que protege os direitos da personalidade, em especial o direito à imagem;

**CONSIDERANDO** os arts. 17 e 18 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), que garantem o direito à preservação da imagem, identidade e dignidade da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que regulamenta o tratamento de dados pessoais por parte do Poder Público;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (Lei Felca ou ECA Digital), que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 5 de 33

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar procedimentos administrativos no âmbito de todas as Secretarias e órgãos municipais, assegurando a legalidade, a transparência, a proteção dos dados dos cidadãos e a segurança jurídica da Administração Pública;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, as diretrizes e procedimentos para a captação, uso, armazenamento e divulgação de imagem e voz de cidadãos, usuários de serviços públicos e servidores, no contexto de atividades institucionais, eventos oficiais, prestação de serviços, ações sociais.

**§1º** A utilização de imagem e voz deverá observar, cumulativamente:

- I - A finalidade estritamente institucional, informativa, cultural, educativa ou de utilidade pública;
- II - O respeito à dignidade, à honra e à imagem das pessoas;
- III - A vedação de exposição vexatória, discriminatória ou que possa gerar constrangimento; e
- IV - A observância das normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, quando aplicável, no Estatuto da Criança e do Adolescente.

**§2º** A captação e divulgação de imagem e voz dependem de autorização prévia, expressa e específica do titular ou, no caso de crianças, adolescentes ou incapazes, de seu responsável legal.

**§3º** A divulgação de imagem e voz poderá ocorrer, exclusivamente:

- I - em sítios eletrônicos oficiais do Município ou de seus órgãos;
- II - em redes sociais institucionais oficiais da Prefeitura ou de suas Secretarias;
- III - em materiais informativos, campanhas publicitárias institucionais e relatórios oficiais e sociais; e
- IV - em murais internos das repartições públicas.

**Art. 2º** Fica instituído, no âmbito da Administração Municipal, o Termo Padrão de Autorização de Uso de Imagem e Voz, constante do Anexo Único deste Decreto.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 6 de 33

**§1º** O uso do Termo Padrão é obrigatório por todas as Secretarias e órgãos municipais.

**§2º** É vedada a utilização de modelos diversos ou adaptações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Severínia.

**§3º** A autorização genérica eventualmente constante em fichas de cadastro de munícipes, pacientes ou alunos não substitui o Termo Padrão instituído por este Decreto.

**Art. 3º** Compete aos Secretários Municipais e às chefias dos órgãos da Administração:

- I - Assegurar a coleta, conferência, organização e arquivamento seguro dos termos de autorização em suas respectivas pastas;
- II - Manter controle atualizado das autorizações concedidas e revogadas;
- III - Garantir que apenas pessoas devidamente autorizadas tenham suas imagens utilizadas em campanhas e publicações do órgão; e
- IV - Orientar suas equipes quanto ao rigoroso cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Compete aos servidores públicos municipais e prestadores de serviço:

- I - Observar as disposições deste Decreto antes da captação ou divulgação de imagens no exercício de suas funções;
- II - Utilizar imagens captadas em ambiente público exclusivamente para fins institucionais e com a devida autorização; e
- III - Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade relacionada ao uso de imagem.

**Art. 5º** Fica expressamente vedado:

- I - O uso de imagem de cidadãos e usuários de serviços públicos (pacientes, alunos, assistidos, etc.) em perfis e redes sociais pessoais de servidores, estagiários ou prestadores de serviço;
- II - A divulgação de imagens institucionais sem autorização válida do titular;
- III - A associação da imagem do cidadão a conteúdo inadequado, político-partidário, ou alheio à finalidade do serviço público; e
- IV - A divulgação que exponha o titular a riscos em ambientes digitais ou permita sua identificação indevida quando o caso exigir sigilo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 7 de 33

**Art. 6º** A autorização concedida poderá ser revogada a qualquer tempo pelo titular ou seu responsável legal, de forma gratuita e facilitada, mediante solicitação formal ao órgão municipal responsável.

**Parágrafo único.** A revogação deverá ser imediatamente registrada e observada, cessando-se novas utilizações e publicações da imagem, sem prejuízo da legalidade do uso realizado sob o amparo da autorização anterior.

**Art. 7º** Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão adequar seus procedimentos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

**Prefeitura Municipal de Severinia/SP, em 18 de março de 2026.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 8 de 33

### ANEXO ÚNICO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ DE ESTUDANTE

##### **1 – IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA IMAGEM E VOZ (Cidadão, Servidor, Usuário do Serviço).**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Órgão/Secretaria Vinculada ao Evento/Serviço: \_\_\_\_\_

##### **2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL (Preencher APENAS se o titular acima for menor de idade ou incapaz).**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone/Contato: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone/Contato: \_\_\_\_\_

##### **3 – AUTORIZAÇÃO.**

Na qualidade de titular da imagem (ou como responsável legal pelo titular acima identificado), **AUTORIZO** o Município de Severinia/SP, por meio de seus órgãos da Administração Direta e Indireta, a realizar a captação, utilização, armazenamento e divulgação de minha imagem e voz (ou do menor/incapaz sob minha responsabilidade), no contexto das atividades públicas e institucionais, para as seguintes finalidades:

- a) divulgação institucional das ações, serviços e projetos da Prefeitura Municipal;
- b) publicação em sítios eletrônicos oficiais e redes sociais institucionais do Município;
- c) utilização em materiais informativos, campanhas de utilidade pública e relatórios oficiais; e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 9 de 33

d) registro de eventos, atendimentos e atividades públicas para fins institucionais e administrativos.

#### **4 – CONDIÇÕES DO USO.**

A utilização da imagem e voz observará o respeito à dignidade, à honra e à imagem da pessoa e, quando aplicável, as regras de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Não será realizada divulgação de dados pessoais além do estritamente necessário, sendo vedada a exposição de informações sensíveis;

A divulgação em ambientes digitais observará critérios de segurança, moderação e proteção da identidade do titular, conforme a legislação vigente;

A presente autorização é concedida de forma gratuita, abrangendo todo o território nacional e internacional, sem qualquer ônus, direito autoral ou contraprestação financeira;

Os dados e imagens poderão ser armazenados pela Administração Pública enquanto forem necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais;

O tratamento dos dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e, quando o titular for menor de idade, a Lei nº 15.211/2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente).

#### **5 – REVOGAÇÃO.**

A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante solicitação formal e gratuita do titular ou de seu responsável legal junto ao órgão municipal competente, hipótese em que cessarão novas utilizações da imagem e voz, sem prejuízo da legalidade das divulgações já realizadas sob o amparo desta autorização.

#### **6 – DECLARAÇÃO.**

Declaro que li e estou de acordo com os termos acima, estando ciente das finalidades e condições do uso da imagem e voz ora autorizadas.

Severínia/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO TITULAR OU RESPONSÁVEL LEGAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 10 de 33

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 010/2026 destinada a contratação de **DIRCEU ANTÔNIO CIZOTTO** (CPF nº \*\*\*338438\*\*), para locação de imóvel situado na Rua Capitão Augusto de Almeida, Nº 368, Centro, para abrigar a Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Contratação e no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor mensal de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, no valor total de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, em favor de **DIRCEU ANTÔNIO CIZOTTO** (CPF nº \*\*\*338438\*\*) cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 08 de abril de 2026.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito de Severínia/SP

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **3º Termo Aditivo** ao contrato nº 185/2023, firmado junto à empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA** (CNPJ nº 01.704.233/0001-38), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA - LOCAÇÃO DE SOFTWARE - INCLUINDO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL, SISTEMA DE ARRECADÇÃO, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SISTEMA DE OUVIDORIA, SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO, SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, HOSPEDAGEM EM DATA CENTER PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, para que seja promovido o acréscimo do módulo "Assistência Social", a ser destinado para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social, com valor mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, correspondendo o acréscimo total global de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)** referentes a 09 (nove) meses restantes de vigência contratual.

Valor global para o período: R\$ 508.280,16.

Severínia/SP, 08 de abril de 2026.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito de Severínia/SP

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao contrato nº 114/2025, firmado junto à empresa **YASMIM FERNANDA DA COSTA \*\*\*535368\*\*** (CNPJ nº 41.676.003/0001-27), destinado a **CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE ESPORTE PARA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES POR MEIO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS, VISANDO FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, SOCIALIZAR E BEM-ESTAR**, para prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por um novo período de 12 (doze) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 14/04/2026 à 13/04/2027.

Valor global atualizado: R\$28.800,00.

Severínia/SP, 08 de abril de 2026.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito de Severínia/SP

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Contrato nº 114/2025**

**Dispensa de Licitação nº 041/2025**

**Contratada: YASMIM FERNANDA DA COSTA \*\*\*535368\*\*** (CNPJ nº 41.676.003/0001-27)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE ESPORTE PARA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES POR MEIO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS, VISANDO FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, SOCIALIZAR E BEM-ESTAR.

**Prazo de vigência e execução:** 14/04/2026 à 13/04/2027.

**Valor global atualizado:** R\$28.800,00.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito de Severínia/SP

**EXTRATO - 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 185/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

**CONTRATADA:** FIORILLI SOFTWARE LTDA (CNPJ nº 01.704.233/0001-38).

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 11 de 33

LOCAÇÃO DE SOFTWARE - INCLUINDO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL, SISTEMA DE ARRECADAÇÃO, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SISTEMA DE OUVIDORIA, SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO, SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, HOSPEDAGEM EM DATA CENTER PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA.

Acréscimo do módulo "Assistência Social", a ser destinado para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social, com valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), correspondendo o acréscimo total global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) referentes a 09 (nove) meses restantes de vigência contratual.

**VALOR GLOBAL PARA O NOVO PERÍODO:** R\$ 508.280,16.

**ASSINATURA:** 08/04/2026

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 12 de 33

### Outros Atos

### Outros Atos - Retificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	8.617.920,00	8.617.920,00	944.732,43	10,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.417.800,00	2.417.800,00	131.459,99	5,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	925.000,00	925.000,00	70.855,51	7,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.370.000,00	2.370.000,00	352.777,97	14,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.905.120,00	2.905.120,00	389.638,96	13,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.080.000,00	46.080.000,00	10.122.251,21	21,96
Cota-Parte FPM	28.333.600,00	28.333.600,00	6.906.169,34	24,37
Cota-Parte ITR	114.400,00	114.400,00	3.314,11	2,89
Cota-Parte IPVA	3.938.400,00	3.938.400,00	1.485.645,42	37,72
Cota-Parte ICMS	13.600.000,00	13.600.000,00	1.710.570,40	12,57
Cota-Parte IPI-Exportação	93.600,00	93.600,00	16.551,94	17,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>54.697.920,00</b>	<b>54.697.920,00</b>	<b>11.066.983,64</b>	<b>20,23</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.379.120,00	10.435.520,00	3.034.452,26	29,07	1.770.740,98	16,96	1.483.037,06	14,21	1.263.711,28
Despesas Correntes	10.219.120,00	10.399.120,00	3.034.452,26	29,17	1.770.740,98	17,02	1.483.037,06	14,26	1.263.711,28
Despesas de Capital	160.000,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.340.000,00	1.947.600,00	520.801,37	26,74	164.646,37	8,45	137.166,37	7,04	356.155,00
Despesas Correntes	2.200.000,00	1.807.600,00	520.801,37	28,81	164.646,37	9,10	137.166,37	7,58	356.155,00
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	520.000,00	520.000,00	61.871,79	11,89	53.280,01	10,24	41.290,00	7,94	8.591,78
Despesas Correntes	470.000,00	470.000,00	61.871,79	13,16	53.280,01	11,33	41.290,00	8,78	8.591,78
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	327.000,00	327.000,00	38.513,60	11,77	36.119,60	11,04	34.581,92	10,57	2.394,00
Despesas Correntes	297.000,00	297.000,00	38.513,60	12,96	36.119,60	12,16	34.581,92	11,64	2.394,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	380.000,00	380.000,00	78.328,14	20,61	75.864,14	19,96	66.360,33	17,46	2.464,00
Despesas Correntes	375.000,00	375.000,00	78.328,14	20,88	75.864,14	20,23	66.360,33	17,69	2.464,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	190.000,00	190.000,00	19.148,97	10,07	15.721,75	8,27	588,02	0,30	3.427,22
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	19.148,97	10,07	15.721,75	8,27	588,02	0,30	3.427,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>14.147.120,00</b>	<b>13.811.120,00</b>	<b>3.753.116,13</b>	<b>27,17</b>	<b>2.116.372,85</b>	<b>15,32</b>	<b>1.763.023,70</b>	<b>12,76</b>	<b>1.636.743,28</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.753.116,13	2.116.372,85	1.763.023,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.753.116,13	2.116.372,85	1.763.023,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.660.047,55
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.093.068,58	456.325,30	102.976,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçânica Municipal)	33,91	19,12	15,93

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 13 de 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	1.660.047,55	3.723.957,80	2.063.910,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.063.910,25
Empenhos de 2025	9.016.522,93	13.849.565,77	4.833.042,84	590.283,76	0,00	0,00	583.833,76	6.450,00	0,00	4.833.042,84
Empenhos de 2024	8.498.667,29	11.724.673,07	3.226.005,78	728.719,77	0,00	0,00	570.753,28	0,00	157.966,49	3.068.039,29
Empenhos de 2023	8.012.027,76	10.893.615,53	2.881.587,77	463.478,12	0,00	0,00	447.968,42	0,00	15.509,70	2.866.078,07
Empenhos de 2022	7.573.408,39	12.644.721,05	5.071.312,66	1.349.015,18	0,00	0,00	1.334.121,57	0,00	14.893,61	5.056.419,05

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.925.500,00	4.925.500,00	747.751,80	15,18
Proveniente da União	750.000,00	750.000,00	710.247,80	94,69
Proveniente dos Estados	4.175.500,00	4.175.500,00	37.504,00	0,89
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	216.000,00	216.000,00	4.346,55	2,01
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.141.500,00</b>	<b>5.141.500,00</b>	<b>752.098,35</b>	<b>14,62</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.947.000,00	9.603.037,19	3.389.661,07	35,29	1.059.951,07	
Despesas Correntes	3.947.000,00	6.763.064,35	1.162.979,25	17,19	1.059.951,07	15,67	954.006,69	14,10	103.028,18
Despesas de Capital	0,00	2.839.972,84	2.226.681,82	78,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226.681,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	650.500,00	2.954.019,09	486.670,63	16,47	467.856,04	15,83	63.475,08	2,14	18.814,59
Despesas Correntes	650.500,00	2.592.612,22	338.670,63	13,06	319.856,04	12,33	63.475,08	2,44	18.814,59
Despesas de Capital	0,00	361.406,87	148.000,00	40,95	148.000,00	40,95	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	122.000,00	143.137,25	8.165,20	5,70	474,00	0,33	0,00	0,00	7.691,20
Despesas Correntes	122.000,00	143.137,25	8.165,20	5,70	474,00	0,33	0,00	0,00	7.691,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.000,00	59.778,15	1.225,00	2,04	1.225,00	2,04	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	59.778,15	1.225,00	2,04	1.225,00	2,04	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	158.000,00	202.133,64	9.833,35	4,86	9.833,35	4,86	8.274,10	4,09	0,00
Despesas Correntes	158.000,00	202.133,64	9.833,35	4,86	9.833,35	4,86	8.274,10	4,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	30.049,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	30.049,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.925.500,00</b>	<b>12.992.154,41</b>	<b>3.895.555,25</b>	<b>29,98</b>	<b>1.539.339,46</b>	<b>11,84</b>	<b>1.025.755,87</b>	<b>7,89</b>	<b>2.356.215,79</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 14 de 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.326.120,00	20.038.557,19	6.424.113,33	32,05	2.830.692,05	14,12	2.437.043,75	12,16	3.593.421,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.990.500,00	4.901.619,09	1.007.472,00	20,55	632.502,41	12,90	200.641,45	4,09	374.969,59
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	642.000,00	663.137,25	70.036,99	10,56	53.754,01	8,10	41.290,00	6,22	16.282,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	375.000,00	386.778,15	39.738,60	10,27	37.344,60	9,65	34.581,92	8,94	2.394,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	538.000,00	582.133,64	88.161,49	15,14	85.697,49	14,72	74.634,43	12,82	2.464,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	190.000,00	220.049,09	19.148,97	8,70	15.721,75	7,14	588,02	0,26	3.427,22
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.072.620,00	26.803.274,41	7.648.671,38	28,53	3.655.712,31	13,63	2.788.779,57	10,40	3.992.959,07
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.925.500,00	12.992.154,41	3.811.092,85	29,33	1.454.877,06	11,19	983.810,11	7,57	2.356.215,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.147.120,00	13.811.120,00	3.837.578,53	27,78	2.200.835,25	15,93	1.804.969,46	13,06	1.636.743,28

**Nota Explicativa:**

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 1SP218281/0-9

SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS  
Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 15 de 33



### Prefeitura Municipal de Severinia

#### Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>109.080.800,00</b>	<b>109.080.800,00</b>	<b>19.835.341,91</b>	<b>17.704.999,31</b>	<b>91.375.800,69</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.616.920,00	9.616.920,00	1.061.127,29	1.090.294,90	8.526.625,10				
CONTRIBUIÇÕES	4.935.000,00	4.935.000,00	933.198,08	972.673,18	3.962.326,82				
RECEITA PATRIMONIAL	978.000,00	978.000,00	135.256,26	342.691,57	635.308,43				
RECEITA DE SERVIÇOS	3.966.000,00	3.966.000,00	660.149,11	607.948,69	3.358.051,31				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.562.880,00	88.562.880,00	16.511.323,28	14.619.414,14	73.943.465,86				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.022.000,00	1.022.000,00	534.287,89	71.976,83	950.023,17				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>391.309,36</b>	<b>-391.309,36</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	391.309,36	-391.309,36				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>11.520.000,00</b>	<b>11.520.000,00</b>	<b>2.251.095,79</b>	<b>2.024.450,15</b>	<b>9.495.549,85</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>9.535.000,00</b>	<b>9.535.000,00</b>	<b>1.931.612,18</b>	<b>2.030.550,91</b>	<b>7.504.449,09</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>107.095.800,00</b>	<b>107.095.800,00</b>	<b>19.515.858,30</b>	<b>18.102.409,43</b>	<b>88.993.390,57</b>				
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>107.095.800,00</b>	<b>107.095.800,00</b>	<b>19.515.858,30</b>	<b>18.102.409,43</b>	<b>88.993.390,57</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>615.640,93</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>107.095.800,00</b>	<b>107.095.800,00</b>	<b>19.515.858,30</b>	<b>18.718.050,36</b>	<b>88.993.390,57</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>91.044.800,00</b>	<b>8.614.634,52</b>	<b>99.659.434,52</b>	<b>27.482.261,91</b>	<b>15.521.497,17</b>	<b>11.949.147,97</b>	<b>72.177.172,61</b>	<b>11.960.764,74</b>	<b>3.572.349,20</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.428.620,00	440.231,13	56.868.851,13	8.580.245,35	8.580.245,35	8.432.984,34	48.288.605,78	0,00	147.261,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.616.180,00	8.174.403,39	42.790.583,39	18.902.016,56	6.941.251,82	3.516.163,63	23.888.566,83	11.960.764,74	3.425.088,19
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.810.000,00</b>	<b>9.605.054,76</b>	<b>13.415.054,76</b>	<b>5.753.346,10</b>	<b>1.480.376,44</b>	<b>328.110,13</b>	<b>7.661.708,66</b>	<b>4.272.969,66</b>	<b>1.152.266,31</b>
INVESTIMENTOS	2.918.000,00	9.468.054,76	12.386.054,76	4.724.891,82	1.371.095,00	247.090,00	7.661.162,94	3.353.796,82	1.124.005,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	892.000,00	137.000,00	1.029.000,00	1.028.454,28	109.281,44	81.020,13	545,72	919.172,84	28.261,31
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.558.000,00</b>	<b>-1.650.000,00</b>	<b>1.908.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS</b>	<b>8.683.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.683.000,00</b>	<b>1.824.382,03</b>	<b>1.716.176,75</b>	<b>1.088.573,20</b>	<b>6.858.617,97</b>	<b>108.205,28</b>	<b>627.603,55</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>107.095.800,00</b>	<b>16.569.689,28</b>	<b>123.665.489,28</b>	<b>35.059.990,04</b>	<b>18.718.050,36</b>	<b>13.365.831,30</b>	<b>86.697.499,24</b>	<b>16.341.939,68</b>	<b>5.352.219,06</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>107.095.800,00</b>	<b>16.569.689,28</b>	<b>123.665.489,28</b>	<b>35.059.990,04</b>	<b>18.718.050,36</b>	<b>13.365.831,30</b>	<b>86.697.499,24</b>	<b>16.341.939,68</b>	<b>5.352.219,06</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>107.095.800,00</b>	<b>16.569.689,28</b>	<b>123.665.489,28</b>	<b>35.059.990,04</b>	<b>18.718.050,36</b>	<b>13.365.831,30</b>	<b>86.697.499,24</b>	<b>16.341.939,68</b>	<b>5.352.219,06</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 15P218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 16 de 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RRRO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	8.617.920,00	944.732,43
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.417.800,00	131.459,99
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	925.000,00	70.855,51
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.370.000,00	352.777,97
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.905.120,00	389.638,96
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	48.541.000,00	10.122.251,21
2.1 - Cota-Parte FPM	30.794.600,00	6.906.169,34
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.333.600,00	6.906.169,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.461.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.600.000,00	1.710.570,40
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	93.600,00	16.551,94
2.4 - Cota-Parte ITR	114.400,00	3.314,11
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.938.400,00	1.485.645,42
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>57.158.920,00</b>	<b>11.066.983,64</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>11.520.000,00</b>	<b>2.024.450,15</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>5.073.730,00</b>	<b>742.295,67</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>19.906.000,00</b>	<b>3.324.992,32</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.906.000,00	3.069.258,55
6.1.1 - Principal	19.851.000,00	3.050.633,81
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	55.000,00	18.624,74
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	86.555,01
6.3.1 - Principal	0,00	86.555,01
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	169.178,76
6.4.1 - Principal	0,00	169.178,76
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>8.331.000,00</b>	<b>1.026.183,66</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>3.324.992,32</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 17 de 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>19.909.000,00</b>	<b>3.232.300,51</b>	<b>3.232.300,51</b>	<b>3.019.416,72</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.909.000,00	3.232.300,51	3.232.300,51	3.019.416,72	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.839.000,00	559.848,11	559.848,11	525.455,98	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	16.070.000,00	2.672.452,40	2.672.452,40	2.493.960,74	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.232.300,51	3.232.300,51	3.019.416,72	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.232.300,51	3.232.300,51	3.019.416,72	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.232.300,51	3.232.300,51	3.019.416,72	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.209.069,49	3.232.300,51	3.232.300,51	102,42
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	43.277,51	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	12.983,25	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	332.499,23	92.691,81	92.691,81	0,00	2,78

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.876.824,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.876.824,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 18 de 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.902.400,00</b>	<b>3.840.605,83</b>	<b>1.667.968,53</b>	<b>390.594,21</b>	<b>2.172.637,30</b>
20.1 - Educação Infantil	1.221.902,66	570.167,30	419.932,48	47.973,34	150.234,82
20.2 - Ensino Fundamental	4.292.497,34	3.210.888,58	1.192.232,07	291.159,83	2.018.656,51
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	388.000,00	59.549,95	55.803,98	51.461,04	3.745,97
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>25.811.400,00</b>	<b>7.072.906,34</b>	<b>4.900.269,04</b>	<b>3.410.010,93</b>	<b>2.172.637,30</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.448.902,66	1.189.565,36	1.035.584,57	624.890,36	153.980,79
21.1.1 - Creche	2.246.800,00	454.595,10	366.682,36	211.973,73	87.912,74
21.1.2 - Pré-escola	3.202.102,66	734.970,26	668.902,21	412.916,63	66.068,05
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.362.497,34	5.883.340,98	3.864.684,47	2.785.120,57	2.018.656,51

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.667.968,53
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.024.450,15
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>3.692.418,68</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.766.745,91	3.692.418,68	33,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>3</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>675.215,78</b>	<b>4.723,91</b>	<b>669.707,64</b>	<b>0,00</b>	<b>5.508,14</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	340.826,28	4.723,91	335.318,14	0,00	5.508,14
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	334.389,50	0,00	334.389,50	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.198.380,00</b>	<b>405.961,26</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.004.380,00	389.580,99
31.1.1 - Salário-Educação	1.574.000,00	320.186,18
31.1.2 - PDDE	1.380,00	0,00
31.1.3 - PNAE	420.000,00	51.760,25
31.1.4 - PNATE	9.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	17.634,56
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	88.000,00	14.454,96
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	106.000,00	1.925,31



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 19 de 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>5.066.260,00</b>	<b>608.483,37</b>	<b>416.991,81</b>	<b>208.137,97</b>	<b>191.491,56</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	650.000,00	18.426,49	18.426,49	7.374,80	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.472.500,00	194.277,32	194.277,32	95.147,84	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	108.000,00	18.660,00	7.800,00	5.700,00	10.860,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	2.833.000,00	377.119,56	196.488,00	99.915,33	180.631,56

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>30.907.660,00</b>	<b>7.681.389,71</b>	<b>5.317.260,85</b>	<b>3.618.148,90</b>	<b>2.364.128,86</b>
33.1 - Despesas Correntes	30.398.160,00	7.676.970,71	5.312.841,85	3.618.148,90	2.364.128,86
33.1.1 - Pessoal Ativo	20.895.000,00	3.365.777,01	3.365.777,01	3.145.514,54	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	9.503.160,00	4.311.193,70	1.947.064,84	472.634,36	2.364.128,86
33.2 - Despesas de Capital	509.500,00	4.419,00	4.419,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	509.500,00	4.419,00	4.419,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-159.728,43	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.324.992,32	320.186,18
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.353.806,22	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-188.542,33	320.186,18
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-188.542,33	320.186,18

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 1SP218281/0-9

JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS  
Secretária da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 20 de 33

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	10.004.733,83	10.396.043,19	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	4.540.145,56	4.540.145,56	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.540.145,56	4.540.145,56	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	4.540.145,56	4.540.145,56	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	5.464.588,27	5.855.897,63	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	-223.150,46	-257.897,93	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>9.781.583,37</b>	<b>10.138.145,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	17.403.055,79	14.431.531,29	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	305.360,47	300.312,38	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.538.835,05	23.790,81	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.085.928,27	801.671,16	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>14.083.652,94</b>	<b>13.906.381,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	732.456,91	760.649,88	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	167,00	291,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	10.900.898,14	7.570.347,44	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>11.633.522,05</b>	<b>8.331.288,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-4.302.069,57</b>	<b>-3.768.236,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>94.938.721,61</b>	<b>94.112.855,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>10,30</b>	<b>10,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>-4,53</b>	<b>-4,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 21 de 33

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>				
PASSIVO ATUARIAL	85.214.879,19	85.214.879,19	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	80.328,55	80.328,55	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>	<b>85.295.207,74</b>	<b>85.295.207,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	36.560,24	601.303,05	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	105.461.937,51	111.585.880,07	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.716,62	0,01	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	178.195,68	204.858,85	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>105.304.585,45</b>	<b>111.982.324,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>-20.009.377,71</b>	<b>-26.687.116,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 22 de 33



### Prefeitura Municipal de Severinia

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2025 a Fevereiro/2026

Órgão: Consolidado

#### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	866.873,86	626.011,06	1.483.105,26	662.705,67	692.922,02	697.329,43	1.266.675,54	686.222,81	711.886,20	1.551.191,29	582.953,35	507.341,55	10.335.218,04
CONTRIBUIÇÕES	332.693,23	365.975,19	355.658,33	353.941,79	347.240,63	349.676,37	349.534,07	344.054,78	361.146,43	356.152,78	623.224,75	349.448,43	4.488.746,78
RECEITA PATRIMONIAL	171.982,84	176.552,29	177.584,30	223.956,21	1.539.936,73	182.870,35	170.011,00	174.258,36	137.171,65	166.599,30	217.572,40	125.119,17	3.463.614,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	385.609,58	335.295,08	343.083,53	344.981,79	369.682,10	297.235,61	322.092,40	321.375,28	309.259,36	364.758,28	318.747,17	289.201,52	4.001.321,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.045.860,80	6.209.694,05	6.892.192,13	7.546.437,19	7.632.227,15	6.034.027,94	7.098.780,81	7.042.015,65	6.301.930,10	11.014.575,64	7.744.290,28	6.875.123,86	86.437.155,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.471,77	343.234,72	127.110,72	22.629,99	59.435,00	486.949,74	40.696,23	51.849,51	498.566,33	309.367,03	42.365,88	29.610,95	2.168.287,87
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.959.492,08</b>	<b>8.056.762,39</b>	<b>9.378.734,27</b>	<b>9.154.652,64</b>	<b>10.641.443,63</b>	<b>8.048.089,44</b>	<b>9.247.790,05</b>	<b>8.619.776,39</b>	<b>8.319.960,07</b>	<b>13.762.644,32</b>	<b>9.529.153,83</b>	<b>8.175.845,48</b>	<b>110.894.344,59</b>

#### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	275.480,88	309.001,01	302.777,48	300.364,44	298.478,46	297.123,48	298.158,63	297.520,85	304.196,05	308.110,06	571.167,91	298.068,15	3.860.447,40
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	22.237,30	329.316,40	22.729,67	0,00	45.459,34	22.880,93	22.427,15	22.427,15	22.427,15	44.854,30	22.427,15	21.705,32	598.891,86
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	54.095,49	1.337.192,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.038,09	0,00	1.453.326,02
FUNDEB RETIDO	775.962,88	787.186,79	912.250,91	843.091,99	723.783,36	782.763,22	733.437,54	739.403,30	836.121,39	1.030.399,83	1.035.306,53	989.143,62	10.188.851,36
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.073.681,06</b>	<b>1.425.504,20</b>	<b>1.237.758,06</b>	<b>1.197.551,92</b>	<b>2.404.913,60</b>	<b>1.102.767,63</b>	<b>1.054.023,32</b>	<b>1.059.351,30</b>	<b>1.162.744,59</b>	<b>1.383.364,19</b>	<b>1.690.939,68</b>	<b>1.308.917,09</b>	<b>16.101.516,64</b>

#### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.885.811,02	6.631.258,19	8.140.976,21	7.957.100,72	8.236.530,03	6.945.321,81	8.193.766,73	7.560.425,09	7.157.215,48	12.379.280,13	7.838.214,15	6.866.928,39	94.792.827,95

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	8.123,43	9.117,92	9.986,95	9.754,90	11.492,90	111.192,76	12.144,10	263.304,67	12.741,52	217.112,27	8.479,15	6.522,02	679.972,59
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>6.877.687,59</b>	<b>6.622.140,27</b>	<b>8.130.989,26</b>	<b>7.947.345,82</b>	<b>8.225.037,13</b>	<b>6.834.129,05</b>	<b>8.181.622,63</b>	<b>7.297.120,42</b>	<b>7.144.473,96</b>	<b>12.162.167,86</b>	<b>7.829.735,00</b>	<b>6.860.406,37</b>	<b>94.112.855,36</b>

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.344,00	0,00	0,00	0,00	147.344,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	75.900,00	75.900,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	145.728,00	77.808,00	77.808,00	987.480,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>6.801.787,59</b>	<b>6.546.240,27</b>	<b>8.052.053,26</b>	<b>7.868.409,82</b>	<b>8.146.101,13</b>	<b>6.755.193,05</b>	<b>8.108.758,63</b>	<b>7.224.256,42</b>	<b>6.924.265,96</b>	<b>12.016.439,86</b>	<b>7.751.927,00</b>	<b>6.782.598,37</b>	<b>92.978.031,36</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 23 de 33



### Prefeitura Municipal de Severinia

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo  
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Março/2025 a Fevereiro/2026

Órgão: Poder Executivo

#### DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	3.032.456,91	3.063.130,54	3.099.703,83	3.174.475,91	3.199.049,06	3.156.456,91	3.121.961,26	3.309.941,09	3.293.427,46	5.642.183,62	3.032.948,03	3.184.609,13	40.310.343,75
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.979,27	27.979,27
ENCARGOS SOCIAIS	387.221,65	408.681,44	411.465,56	431.192,50	425.120,77	429.954,66	435.807,85	435.281,13	441.833,37	813.969,24	415.941,81	454.673,82	5.491.143,80
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	592.624,15	600.281,08	594.419,30	613.052,58	917.027,51	613.885,42	628.173,33	624.174,52	627.210,52	943.161,98	659.799,93	673.230,59	8.087.040,91
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	215.037,45	216.488,50	179.501,73	231.932,83	232.456,75	227.082,12	249.870,54	244.791,93	245.203,02	234.875,17	205.851,44	195.573,78	2.678.665,26
SENTENÇAS JUDICIAIS	534,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824,45	0,00	3.359,22
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	89.276,31	140.732,44	52.199,47	5.163,74	65.300,39	116.227,26	11.089,24	6.374,81	146.359,48	38.803,58	77.994,52	749.521,24
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>4.227.874,93</b>	<b>4.377.857,87</b>	<b>4.425.822,86</b>	<b>4.502.853,29</b>	<b>4.778.817,83</b>	<b>4.492.679,50</b>	<b>4.552.040,24</b>	<b>4.625.277,91</b>	<b>4.614.049,18</b>	<b>7.780.549,49</b>	<b>4.356.169,24</b>	<b>4.614.061,11</b>	<b>57.348.053,45</b>

#### DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	534,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824,45	0,00	3.359,22
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	592.624,15	600.281,08	593.944,81	613.052,58	917.027,51	613.885,42	628.173,33	624.174,52	627.210,52	943.161,98	659.799,93	673.230,59	8.086.566,42
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	117.689,16	16.038,68	160.122,08	155.697,48	129.638,95	128.278,10	109.086,10	68.996,85	92.626,95	64.840,00	90.776,00	1.133.790,35
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	48.206,98	48.206,98	47.107,51	48.206,98	46.292,88	47.107,51	50.935,71	66.325,32	66.325,35	120.052,83	66.325,32	0,00	655.093,37
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>641.365,90</b>	<b>766.177,22</b>	<b>657.091,00</b>	<b>821.381,64</b>	<b>1.119.017,87</b>	<b>790.631,88</b>	<b>807.387,14</b>	<b>799.585,94</b>	<b>762.532,72</b>	<b>1.155.841,76</b>	<b>793.789,70</b>	<b>764.006,59</b>	<b>9.878.809,36</b>

#### DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

<b>TOTAL LÍQUIDO (I - II)</b>	<b>3.586.509,03</b>	<b>3.611.680,65</b>	<b>3.768.731,86</b>	<b>3.681.471,65</b>	<b>3.659.799,96</b>	<b>3.702.047,62</b>	<b>3.744.653,10</b>	<b>3.825.691,97</b>	<b>3.851.516,46</b>	<b>6.624.707,73</b>	<b>3.562.379,54</b>	<b>3.850.054,52</b>	<b>47.469.244,09</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

#### Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 15P218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 24 de 33

 <b>Prefeitura Municipal de Severínia</b>				
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias				
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)				
Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026		Consolidado		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.624.000,00</b>	<b>4.624.000,00</b>	<b>856.583,05</b>	<b>975.406,62</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.254.000,00</b>	<b>4.254.000,00</b>	<b>822.660,11</b>	<b>869.236,06</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.243.000,00	4.243.000,00	821.268,92	867.648,50
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	6.000,00	6.000,00	621,95	919,84
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00	5.000,00	769,24	667,72
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	104.000,00	104.000,00	17.333,34	44.132,47
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>15.589,60</b>	<b>62.038,09</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	260.000,00	260.000,00	15.589,60	62.038,09
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	1.000,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>9.407.000,00</b>	<b>9.407.000,00</b>	<b>1.910.278,82</b>	<b>2.015.632,27</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>7.408.000,00</b>	<b>7.408.000,00</b>	<b>1.279.956,22</b>	<b>1.416.315,12</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	7.408.000,00	7.408.000,00	1.279.956,22	1.416.315,12
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.999.000,00</b>	<b>1.999.000,00</b>	<b>630.322,60</b>	<b>599.317,15</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>413.309,20</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>14.031.000,00</b>	<b>14.031.000,00</b>	<b>2.766.861,87</b>	<b>3.404.348,09</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 25 de 33



### Prefeitura Municipal de Severínia

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>976.000,00</b>	<b>1.026.000,00</b>	<b>335.975,02</b>	<b>108.706,08</b>
DESPESAS CORRENTES	966.000,00	1.016.000,00	335.975,02	108.706,08
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>10.597.000,00</b>	<b>10.597.000,00</b>	<b>1.333.030,52</b>	<b>1.333.030,52</b>
APOSENTADORIAS	7.579.000,00	7.579.000,00	1.029.192,19	1.029.192,19
PENSÕES	3.018.000,00	3.018.000,00	303.838,33	303.838,33
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>1.958.000,00</b>	<b>1.908.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>14.031.000,00</b>	<b>14.031.000,00</b>	<b>1.669.005,54</b>	<b>1.441.736,60</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.735.342,55</b>	<b>1.962.611,49</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 15P218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 26 de 33

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>2.370.686,37</b>	<b>10.895.898,14</b>	<b>3.354.271,51</b>	<b>2.370.686,37</b>	<b>3.330.550,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.565.347,44</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	1.775.484,90	726.098,37	561.496,15	1.775.484,90	549.512,50	0,00	0,00	0,00	176.585,87
RECURSOS ESTADUAIS	335.067,50	6.149.088,41	2.401.465,40	335.067,50	2.389.728,24	0,00	0,00	0,00	3.759.360,17
RECURSOS FEDERAIS	260.133,97	61.378,85	0,00	260.133,97	0,00	0,00	0,00	0,00	61.378,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.959.332,51	391.309,96	0,00	391.309,96	0,00	0,00	0,00	3.568.022,55
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>168.148,68</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>168.078,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,00</b>	<b>5.000,00</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	168.148,68	5.000,00	0,00	168.078,68	0,00	0,00	0,00	70,00	5.000,00
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>	<b>15.716,62</b>	<b>1.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.716,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>1.700,00</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15.716,62	1.700,00	0,00	15.716,61	0,00	0,00	0,00	0,01	1.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.554.551,67</b>	<b>10.902.598,14</b>	<b>3.354.271,51</b>	<b>2.554.481,66</b>	<b>3.330.550,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,01</b>	<b>7.572.047,44</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 27 de 33



### Prefeitura Municipal de Severinia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>307.430,98</b>	<b>2.192.569,02</b>	<b>307.430,98</b>	<b>0,00</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	307.430,98	2.192.569,02	307.430,98	0,00
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>8.757.800,00</b>	<b>633.300,00</b>	<b>9.391.100,00</b>	<b>4.193.790,79</b>	<b>5.197.309,21</b>	<b>1.404.548,53</b>	<b>2.789.242,26</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.279.000,00	35.000,00	2.314.000,00	480.398,87	1.833.601,13	295.527,77	184.871,10
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.478.800,00	598.300,00	7.077.100,00	3.713.391,92	3.363.708,08	1.109.020,76	2.604.371,16
<b>5 - DEFESA NACIONAL</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
182 - DEFESA CIVIL	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>2.554.000,00</b>	<b>1.143.700,00</b>	<b>3.697.700,00</b>	<b>457.013,07</b>	<b>3.240.686,93</b>	<b>397.021,00</b>	<b>59.992,07</b>
181 - POLICIAMENTO	2.503.000,00	1.143.700,00	3.646.700,00	453.735,23	3.192.964,77	395.991,10	57.744,13
182 - DEFESA CIVIL	51.000,00	0,00	51.000,00	3.277,84	47.722,16	1.029,90	2.247,94
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.813.000,00</b>	<b>883.118,82</b>	<b>5.696.118,82</b>	<b>1.300.637,05</b>	<b>4.395.481,77</b>	<b>597.281,81</b>	<b>703.355,24</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	399.000,00	295.899,67	694.899,67	83.739,59	611.160,08	15.988,22	67.811,37
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	279.000,00	150.884,40	429.884,40	336.000,00	93.884,40	177.000,00	159.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.540.000,00	326.736,01	2.866.736,01	389.302,35	2.477.433,66	252.537,29	136.765,06
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	982.000,00	109.598,74	1.091.598,74	330.171,61	761.427,13	105.712,48	224.459,13
245 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	413.000,00	0,00	413.000,00	117.730,62	295.269,38	16.651,23	101.079,39
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	0,00	200.000,00	43.692,88	156.307,12	29.452,59	14.240,29
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>12.073.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>12.123.000,00</b>	<b>1.669.005,54</b>	<b>10.453.994,46</b>	<b>1.441.736,60</b>	<b>227.268,94</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.073.000,00	50.000,00	12.123.000,00	1.669.005,54	10.453.994,46	1.441.736,60	227.268,94
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>19.072.620,00</b>	<b>7.730.654,41</b>	<b>26.803.274,41</b>	<b>7.648.671,38</b>	<b>19.154.603,03</b>	<b>3.655.712,31</b>	<b>3.992.959,07</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	14.326.120,00	5.712.437,19	20.038.557,19	6.424.113,33	13.614.443,86	2.830.692,05	3.593.421,28
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.990.500,00	1.911.119,09	4.901.619,09	1.007.472,00	3.894.147,09	632.502,41	374.969,59
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	642.000,00	21.137,25	663.137,25	70.036,99	593.100,26	53.754,01	16.282,98
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	375.000,00	11.778,15	386.778,15	39.738,60	347.039,55	37.344,60	2.394,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	538.000,00	44.133,64	582.133,64	88.161,49	493.972,15	85.697,49	2.464,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	190.000,00	30.049,09	220.049,09	19.148,97	200.900,12	15.721,75	3.427,22
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>172.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>22.479,93</b>	<b>149.520,07</b>	<b>15.443,09</b>	<b>7.036,84</b>
334 - FOMENTO AO TRABALHO	172.000,00	0,00	172.000,00	22.479,93	149.520,07	15.443,09	7.036,84
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>31.591.380,00</b>	<b>-683.720,00</b>	<b>30.907.660,00</b>	<b>7.681.389,71</b>	<b>23.226.270,29</b>	<b>5.317.260,85</b>	<b>2.364.128,86</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.833.000,00	0,00	2.833.000,00	377.119,56	2.455.880,44	196.488,00	180.631,56
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.451.000,00	383.997,34	21.834.997,34	6.077.618,30	15.757.379,04	4.058.961,79	2.018.656,51
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.810.000,00	-1.069.097,34	5.740.902,66	1.148.441,90	4.592.460,76	998.207,08	150.234,82
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	108.000,00	0,00	108.000,00	18.660,00	89.340,00	7.800,00	10.860,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	389.380,00	1.380,00	390.760,00	59.549,95	331.210,05	55.803,98	3.745,97
<b>13 - CULTURA</b>	<b>2.190.000,00</b>	<b>1.665.000,00</b>	<b>3.855.000,00</b>	<b>2.882.493,83</b>	<b>972.506,17</b>	<b>1.018.790,45</b>	<b>1.863.703,38</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 28 de 33



### Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.190.000,00	1.665.000,00	3.855.000,00	2.882.493,83	972.506,17	1.018.790,45	1.863.703,38
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>8.148.000,00</b>	<b>2.180.636,05</b>	<b>10.328.636,05</b>	<b>2.709.299,08</b>	<b>7.619.336,97</b>	<b>2.101.405,68</b>	<b>607.893,40</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	805.000,00	2.209.636,05	3.014.636,05	1.200.000,00	1.814.636,05	1.200.000,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	7.343.000,00	-29.000,00	7.314.000,00	1.509.299,08	5.804.700,92	901.405,68	607.893,40
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.870.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
482 - HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	2.870.000,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>4.150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>1.451.694,18</b>	<b>3.148.305,82</b>	<b>870.252,08</b>	<b>581.442,10</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.150.000,00	450.000,00	4.600.000,00	1.451.694,18	3.148.305,82	870.252,08	581.442,10
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.363.000,00</b>	<b>657.000,00</b>	<b>2.020.000,00</b>	<b>1.000.715,24</b>	<b>1.019.284,76</b>	<b>193.411,31</b>	<b>807.303,93</b>
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.363.000,00	657.000,00	2.020.000,00	1.000.715,24	1.019.284,76	193.411,31	807.303,93
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>529.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>529.000,00</b>	<b>199.725,99</b>	<b>329.274,01</b>	<b>186.644,49</b>	<b>13.081,50</b>
605 - ABASTECIMENTO	529.000,00	0,00	529.000,00	199.725,99	329.274,01	186.644,49	13.081,50
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>2.187.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.187.000,00</b>	<b>468.438,65</b>	<b>1.718.561,35</b>	<b>354.649,90</b>	<b>113.788,75</b>
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	197.000,00	0,00	197.000,00	50.696,53	146.303,47	26.572,74	24.123,79
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00	417.742,12	1.572.257,88	328.077,16	89.664,96
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>900.000,00</b>	<b>543.000,00</b>	<b>1.443.000,00</b>	<b>878.431,44</b>	<b>564.568,56</b>	<b>128.018,56</b>	<b>750.412,88</b>
813 - LAZER	900.000,00	543.000,00	1.443.000,00	878.431,44	564.568,56	128.018,56	750.412,88
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2.452.000,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>2.549.000,00</b>	<b>2.188.773,18</b>	<b>360.226,82</b>	<b>728.442,72</b>	<b>1.460.330,46</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.852.000,00	97.000,00	1.949.000,00	1.612.868,09	336.131,91	693.695,25	919.172,84
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	0,00	600.000,00	575.905,09	24.094,91	34.747,47	541.157,62
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.558.000,00</b>	<b>-1.650.000,00</b>	<b>1.908.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.908.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	1.958.000,00	-50.000,00	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00	-1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>107.095.800,00</b>	<b>16.569.689,28</b>	<b>123.665.489,28</b>	<b>35.059.990,04</b>	<b>88.605.499,24</b>	<b>18.718.050,36</b>	<b>16.341.939,68</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 29 de 33

<b>Prefeitura Municipal de Severinia</b>		
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo		
(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)		
Período: Março/2025 a Fevereiro/2026	Poder Executivo	
<b>QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF</b>		
	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>92.978.031,36</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	47.469.244,09	51,05
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	50.208.136,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	47.697.730,09	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>94.112.855,36</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-3.768.236,44	-4,00
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	112.935.426,43	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	20.704.828,18	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	391.309,36	0,42
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	15.058.056,86	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	6.587.899,88	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 30 de 33



### Prefeitura Municipal de Severínia

#### Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>9.781.583,37</b>	<b>9.781.583,37</b>	<b>10.138.145,26</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>14.083.652,94</b>	<b>14.083.652,94</b>	<b>13.906.381,70</b>
Ativo Disponível	17.403.055,79	17.403.055,79	14.431.531,29
Haveres Financeiros	305.360,47	305.360,47	300.312,38
(-) Restos a Pagar Processados	2.538.835,05	2.538.835,05	23.790,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.085.928,27	1.085.928,27	801.671,16
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-4.302.069,57</b>	<b>-4.302.069,57</b>	<b>-3.768.236,44</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	66.023,72	66.023,72	66.023,72
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-4.368.093,29</b>	<b>-4.368.093,29</b>	<b>-3.834.260,16</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>533.833,13</b>	<b>533.833,13</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.000.000,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 31 de 33

### Prefeitura Municipal de Severínia

#### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>85.295.742,51</b>	<b>85.295.742,51</b>	<b>85.295.742,51</b>
Passivo Atuarial	85.214.879,19	85.214.879,19	85.214.879,19
Outras Dívidas (Exceto Passivo Atuarial)	80.863,32	80.863,32	80.863,32
<b>Deduções (II)</b>	<b>105.304.050,68</b>	<b>105.304.050,68</b>	<b>111.981.789,49</b>
Ativo Disponível	36.560,24	36.560,24	601.303,05
Haveres Financeiros	105.461.402,74	105.461.402,74	111.585.345,30
(-) Restos a Pagar Processados	15.716,62	15.716,62	0,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	178.195,68	178.195,68	204.858,85
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)</b>	<b>-20.008.308,17</b>	<b>-20.008.308,17</b>	<b>-26.686.046,98</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)</b>	<b>-20.008.308,17</b>	<b>-20.008.308,17</b>	<b>-26.686.046,98</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-6.677.738,81</b>	<b>-6.677.738,81</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.000.000,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 32 de 33

<b>Prefeitura Municipal de Severinia</b>			
<b>Resultado Primário</b>			
<b>(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)</b>			
<b>Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026</b>			<b>Órgão: Consolidado</b>
<b>RECEITAS FISCAIS</b>	<b>PREVISÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>108.102.800,00</b>	<b>108.102.800,00</b>	<b>17.362.307,74</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.616.920,00	9.616.920,00	1.090.294,90
CONTRIBUIÇÕES	4.935.000,00	4.935.000,00	972.673,18
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	4.260.000,00	4.260.000,00	869.236,06
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	675.000,00	675.000,00	103.437,12
RECEITA PATRIMONIAL	978.000,00	978.000,00	342.691,57
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	978.000,00	978.000,00	342.691,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.562.880,00	88.562.880,00	14.619.414,14
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.988.000,00	4.988.000,00	679.925,52
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	4.988.000,00	4.988.000,00	679.925,52
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>391.309,36</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	391.309,36
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>11.520.000,00</b>	<b>11.520.000,00</b>	<b>2.024.450,15</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+II-VIII)</b>	<b>96.582.800,00</b>	<b>96.582.800,00</b>	<b>15.337.857,59</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>91.044.800,00</b>	<b>99.659.434,52</b>	<b>15.521.497,17</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.428.620,00	56.868.851,13	8.580.245,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.616.180,00	42.790.583,39	6.941.251,82
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>91.044.800,00</b>	<b>99.659.434,52</b>	<b>15.521.497,17</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>3.810.000,00</b>	<b>13.415.054,76</b>	<b>1.480.376,44</b>
INVESTIMENTOS	2.918.000,00	12.386.054,76	1.371.095,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	892.000,00	1.029.000,00	109.281,44
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>2.918.000,00</b>	<b>12.386.054,76</b>	<b>1.371.095,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>3.558.000,00</b>	<b>1.908.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>97.520.800,00</b>	<b>113.953.489,28</b>	<b>16.892.592,17</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-938.000,00</b>	<b>-17.370.689,28</b>	<b>-1.554.734,58</b>

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR</b>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	411.792,64

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ APARECIDO DA COSTA  
CRC 1SP218281/0-9

CÁTIA REGINA DA COSTA  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1890

Página 33 de 33

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

#### DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA.

EDITAL Nº 001/2026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, representado por seu Superintendente Sr. Hermes Rogério do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE INSCRITOS** para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação temporária e cadastro de reserva as funções de escriturário, leiturista e Motorista.

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO INSCRITO
1	RICHARD CACCIN MACHADO	583.***.778-**	LEITURISTA
2	JULIANA CRISTINA FERNANDES DOS REIS	462.***.798-**	ESCRITURÁRIO
3	RAQUEL ANDRESSA BEIRA FERREIRA	484.***.128-**	ESCRITURÁRIO
4	RAQUEL ANDRESSA BEIRA FERREIRA	484.***.128-**	LEITURISTA
5	JULIANA MENENDES SANTOS	383.***.818-**	ESCRITURÁRIO
6	LUIZ GUSTAVO MARQUES LOPES DA SILVA	543.***.318-**	LEITURISTA
7	INGRID THAMIRES VIEIRA GODOI	534.***.628-**	ESCRITURÁRIO
8	NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS	361.***.488-**	ESCRITURÁRIO
9	JENIFFER CRISTINA FERREIRA ALMEIDA	519.***.038-**	ESCRITURÁRIO
10	ANA CLAUDIA SANTOS VIEIRA	420.***.068-**	ESCRITURÁRIO
11	ALANA ISAC DE MELLO	464.***.828-**	ESCRITURÁRIO
12	JOICE MIRANDA DE MACEDO SIMI	106.***.886-**	ESCRITURÁRIO
13	LAUANE GABRIELI RODRIGUES ROMÃO	492.***.368-**	ESCRITURÁRIO
14	ANA BEATRIZ TAVARES DA SILVA SIMÕES	453.***.028-**	LEITURISTA
15	ANA JULIA OLIVEIRA AVILA	557.***.388-**	ESCRITURÁRIO
16	LAURA RAMOS DA SILVA	360.***.638-**	ESCRITURÁRIO
17	SELMA DA SILVA	367.***.198-**	ESCRITURÁRIO
18	ROSELAINÉ APARECIDA BARBOSA	427.***.568-**	LEITURISTA
19	FABIANA CAROLINA DE MIRA	519.***.658-**	ESCRITURÁRIO
20	ANGELA MARIA DA SILVA	181.***.398-**	LEITURISTA
21	JOSIEL APARECIDO BALASTEGUIM	350.***.638-**	MOTORISTA
22	JANAINA XAVIER PRATES	440.***.358-**	ESCRITURÁRIO
23	ANA CLARA LIMA GARCIA	463.***.758-**	ESCRITURÁRIO
24	ROSIENE FREIRE DOS SANTOS CORREIA	840.***.345-**	LEITURISTA
25	PAULO EDUARDO DOS SANTOS LEONARDO	386.***.938-**	LEITURISTA
26	ROBERTO CESAR FERNANDES DOS SANTOS	447.***.508-**	ESCRITURÁRIO
27	CESAR GUILHERME MOREIRA GONÇALVES	393.***.218-**	ESCRITURÁRIO
28	GEOVANA RAFAELA RAMOS	515.***.308-**	ESCRITURÁRIO

Os candidatos relacionados ficam **CONVOCADOS** para a etapa de entrevista e prova prática, que será realizada no dia **09/04/2026**, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia, localizado na Rua Aniceto Domingues, nº 460, Severínia - SP, 14735-000 - Praça Antônio Augusto Almodovar Fortes, s/nº, conforme as seguintes turmas e horários:

**Turma A:** Inscrições de **01 a 15** às **08h:30min.**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO INSCRITO
1	RICHARD CACCIN MACHADO	583.***.778-**	LEITURISTA
2	JULIANA CRISTINA FERNANDES DOS REIS	462.***.798-**	ESCRITURÁRIO
3	RAQUEL ANDRESSA BEIRA FERREIRA	484.***.128-**	ESCRITURÁRIO
4	RAQUEL ANDRESSA BEIRA FERREIRA	484.***.128-**	LEITURISTA
5	JULIANA MENENDES SANTOS	383.***.818-**	ESCRITURÁRIO
6	LUIZ GUSTAVO MARQUES LOPES DA SILVA	543.***.318-**	LEITURISTA
7	INGRID THAMIRES VIEIRA GODOI	534.***.628-**	ESCRITURÁRIO
8	NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS	361.***.488-**	ESCRITURÁRIO

9	JENIFFER CRISTINA FERREIRA ALMEIDA	519.***.038-**	ESCRITURÁRIO
10	ANA CLAUDIA SANTOS VIEIRA	420.***.068-**	ESCRITURÁRIO
11	ALANA ISAC DE MELLO	464.***.828-**	ESCRITURÁRIO
12	JOICE MIRANDA DE MACEDO SIMI	106.***.886-**	ESCRITURÁRIO
13	LAUANE GABRIELI RODRIGUES ROMÃO	492.***.368-**	ESCRITURÁRIO
14	ANA BEATRIZ TAVARES DA SILVA SIMÕES	453.***.028-**	LEITURISTA
15	ANA JULIA OLIVEIRA AVILA	557.***.388-**	ESCRITURÁRIO

**Turma B:** Inscrições de **16 a 28** às **14h:00min.**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO INSCRITO
16	LAURA RAMOS DA SILVA	360.***.638-**	ESCRITURÁRIO
17	SELMA DA SILVA	367.***.198-**	ESCRITURÁRIO
18	ROSELAINÉ APARECIDA BARBOSA	427.***.568-**	LEITURISTA
19	FABIANA CAROLINA DE MIRA	519.***.658-**	ESCRITURÁRIO
20	ANGELA MARIA DA SILVA	181.***.398-**	LEITURISTA
21	JOSIEL APARECIDO BALASTEGUIM	350.***.638-**	MOTORISTA
22	JANAINA XAVIER PRATES	440.***.358-**	ESCRITURÁRIO
23	ANA CLARA LIMA GARCIA	463.***.758-**	ESCRITURÁRIO
24	ROSIENE FREIRE DOS SANTOS CORREIA	840.***.345-**	LEITURISTA
25	PAULO EDUARDO DOS SANTOS LEONARDO	386.***.938-**	LEITURISTA
26	ROBERTO CESAR FERNANDES DOS SANTOS	447.***.508-**	ESCRITURÁRIO
27	CESAR GUILHERME MOREIRA GONÇALVES	393.***.218-**	ESCRITURÁRIO
28	GEOVANA RAFAELA RAMOS	515.***.308-**	ESCRITURÁRIO

Os candidatos deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identificação com foto, sob pena de eliminação em caso de ausência, atraso ou não apresentação da documentação exigida.

Publique-se.

Severínia, 08 de abril de 2026.

**Hermes Rogério do Nascimento**

*Superintendente*

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia